



Número: **0800112-14.2016.8.15.0411**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alhandra**

Última distribuição : **14/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ESMERALDA ONOFRO DA SILVA (AUTOR)	maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)
JOSENILDA GREGORIO DA SILVA (AUTOR)	maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
E. B. L. D. S. (MINISTÉRIO PÚBLICO)	
LETICIA DA SILVA GONCALVES (MINISTÉRIO PÚBLICO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
92614894	25/06/2024 11:49	Petição	Petição
92614896	25/06/2024 11:49	2219961_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
92614898	25/06/2024 11:49	2219961_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

30/06/2024

Valor Final:

R\$ 2.004,21

Número da Guia:

041.2024.600312

Número do Boleto:

041.8.24.00312/01

Via da Parte / Processo

866200000200 042109283186 520240630043 182400312019

Número do Processo: 0800112-14.2016.815.0411

Comarca: Alhandra

Classe Processual: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVE...

Valor da Causa: R\$ 38.957,80

Promovente:

ESMERALDA ONOFRO DA SILVA e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 03/06/2024

Valor da UFR: R\$ 66,75

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 2.004,21

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 2.004,21

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa bancária:

R\$ 2.002,50
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0800112-14.2016.815.0411

Comarca: Alhandra

Classe Processual: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVE...

Promovente: ESMERALDA ONOFRO DA SILVA e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa bancária:

R\$ 2.002,50
R\$ 1,71

Número da Guia:

041.2024.600312

Número do Boleto:

041.8.24.00312/01

Data da Emissão:

03/06/2024

Data Vencimento:

30/06/2024

UFR Vigente:

R\$ 66,75

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 2.004,21

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 2.004,21

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866200000200 042109283186 520240630043 182400312019



Pagar com PIX:



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		10/06/2024	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
10/06/2024	0412024600312	08001121420168150411		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Alhandira	Vara Cível	RÉU		2004,21
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
ESMERALDA ONOFRO DA SILVA		FÍSICA		04709815470
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
7FD154BFDD118631				
CÓDIGO DE BARRAS				
86620000020 0 04210928318 6 52024063004 3 18240031201 9				





**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
ALHANDRA/PB**

Processo: 0800112-14.2016.8.15.0411

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELLEN BIANCA LOURENCO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Alhandra, 20 de junho de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

